

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 506, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.452

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 482, de 09 de novembro de 2005, onde se lê **Secretário Legislativo** leia-se **Secretário Legislativo do Líder do Governo**.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de novembro de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente